COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N°. 827, DE 2015, QUE "ALTERA A LEI N°. 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO Nº , de 2015 (Do Sr. NILSON LEITÃO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a proposta do Projeto de Lei nº 827, de 2015, que altera a Lei nº. 9. 456, de 1997, Lei de Proteção de Cultivares.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 24, combinado com o inciso IV, do art. 34, inciso II e art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Especial, para debater o Projeto de Lei nº 827, de 2015, que modifica a Lei nº 9.456, de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares, com a participação dos seguintes convidados:

- Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados -ABRAFRUTAS;
- Instituto Socioambiental ISA;
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura CONTAG;
- Federações de Agricultura dos Estados;

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A lei de proteção de cultivares inovou a legislação brasileira, introduzindo a propriedade intelectual nos melhoramentos vegetais obtidos mediante pesquisa na agricultura.

Depois de muitos anos de sua instituição é apropriado que surjam propostas para o seu aperfeiçoamento, possibilitando a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Em virtude da importância do tema e a alteração da legislação atual, proposta pelo PL 827, de 2015, solicita-se a realização de Audiência Pública com representantes de entidades ligadas ao assunto para que possamos obter maiores esclarecimentos sobre a matéria e incentivar o debate.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de junho de 2015.

Deputado Nilson Leitão (PSDB/MT)